



Despacho n.º 87/Presidente/2026

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Vagas para a 3ª fase para o ano letivo 2026/2027

Nos termos do artigo 4.º do decreto-lei 36/2014, de 10 de março, alterado pelo decreto-lei 62/2018, de 6 de agosto e do Regulamento das Atividades Académicas do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovo as vagas mínimas para a 3ª fase do concurso especial de acesso e ingresso de Estudante Internacional para cada curso de licenciatura ministrados nas Escolas do IPS, no ano letivo 2026/2027.

Instituto Politécnico de Setúbal, 29 de abril de 2026.

A Presidente do IPS,

(Professora Doutora Ângela Lemos)



CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Vagas mínimas para a 3ª fase

ESCOLA	NOME	VAGAS
ESE	Comunicação Social	3
ESTB	Tecnologias do Petróleo	8